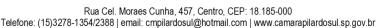


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira





PARECER Nº 89/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 06 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 37/2024** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público - Airton Batista Júnior, que tem por finalidade denominar a Estrada PLS 9044-S-Secundária que passa pelo bairro Lajeado.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 97/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade**, **formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer <u>favorável</u> ao **Projeto de Lei n° 37/2024**.

Pilar do Sul, 06 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA Membro